



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 4º feira, 26 de Janeiro de 2022

Nº 0784

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 738/22

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, Prefeita em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2022, MAYRA NUNES DA COSTA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.657.569-70 e portador do RG nº 8.913.422-6-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Assistência Social - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 362/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, Prefeita em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 13 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 14 de janeiro de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor ELIAS RODRIGUES, detentor do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado ao SEMAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 14 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 363/2022

Data: 26/01/2022

SÚMULA: Designa função aos servidores que especifica e dá outras providências.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, Prefeita em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIRCEU FUNARI JÚNIOR, Engenheiro Civil CREA 20.054, como Fiscal da obra de recapeamento asfáltico do Aeroporto Municipal - Convênio nº 15/2021 – SEIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 344/2022 a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 364/2022

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, Prefeita em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Presidente

MAYRA SEUGLING HANNOUCHE

Membro

CRISTIANE SANTOS PANIZIO

Membro

EDENILSON MARIA DE SOUZA

RATIFICAÇÃO

Membro

WALDIR RODRIGUES

Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2022, revogando em especial a Portaria nº 262/2021.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DISPENSA Nº 001/2021 – Autorizo a contratação da instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. 00.360.305/0388-53, para centralizar e processar a movimentação financeira da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio. A contratação gerará receita no valor de R\$766.105,08 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e cinco reais e oito centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2022.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Prefeita em Exercício

ERRATA DOM 078/2022 – PÁGINA 3**REFERENTE AO 15º TA – PRAZO E VALOR, LEIA-SE:****15º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR****CONTRATO Nº 133/2020**

PROCESSO Nº 274/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: TRANSFORT – GESTÃO EM SERVIÇOS TERCERIZADOS E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviço, para controle de barreiras sanitárias, abordagem nas denúncias relacionadas ao acúmulo de pessoas em estabelecimentos públicos e/ou privados, a ser executado por policiais militares inativos de reserva remunerada ou reformados, para enfrentamento e contenção da pandemia do coronavírus-COVID 19, desempenhando atividades de natureza civil na Administração Pública Municipal.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias – 20/12/2021 à 18/01/2022

DATA: 15/12/2021

ASSINATURAS: Amim José Hannouche – Prefeito

Bruno de Lima Ruza - Representante Legal

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE



EDUCAÇÃO INCLUSIVA

